



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 150/2024 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 40/2024 (EXT 2024)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital Proece/UFMS nº 40/2024, bem como na Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023 - Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Instrução Normativa nº 9 - GAB/PROECE/UFMS, de 9 de maio de 2023.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Data de Início	Duração em meses	Título	Coordenador(a)	Protocolo
CPAN	22/04/2024	12	Divulga Saberes: Ciência Pantaneira	Lucineide Rodrigues da Silva	OKIOH.150324
CPAQ	06/05/2024	24	Jardim sensorial: visitas monitoradas	Bruna Gardenal Fina Cicalise	87JEB.040424
CPNA	22/04/2024	3	Feira de Ciência, Empreendedorismo e Inovação do Curso de Engenharia de Produção	Giovanna Isabelle Bom de Medeiros Florindo	CXG7K.100324
CPNA	01/05/2024	36	Responsabilidade Social nas organizações	Fernanda Evilin de Jesus Fortunato Lima	1JICI.100324
CPTL	28/04/2024	12	Direito e literatura: Direitos humanos e justiça	Marília Rulli Stefanini	RZCQW.280324
CPTL	03/09/2024	2	I Simpósio técnico-científico de Enfermagem	Hellen Pollyanna Mantelo Cecilio	KXXMK.200324
CPTL	25/04/2024	2	Factiva day: Como lidar com as dificuldades enfrentadas no meio acadêmico e empresarial.	Diego Gilberto Ferber Pineyrua	HNXJJ.200324
CPTL	01/05/2024	4	TCC: da ideia à publicação!	Luiz Ubiratan Hepp	KXZUZ.250324
CPTL	22/04/2024	24	Publicação de artigos em jornais e revistas na área de Administração	Giovanni Beccari Gemente	EMHQQ.220324
CPTL	06/05/2024	6	Museu Histórico Itinerante MuH 5.0	Leandro Hecko	M4V2U.060324
CPTL	20/04/2024	5	Semana da Matemática do CPTL	Gilberto Rodrigues dos Santos	OAF6E.220224
CPTL	22/04/2024	12	Cardio na praça	Fernanda Luciano Rodrigues	AT2MB.180324

FAALC	01/05/2024	8	Desver - Festival de Cinema Universitário da UFMS	Julio Carlos Bezerra	35D8O.300324
FAALC	02/05/2024	31	PCIU! - Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS	Ana Lucia Iara Gaborim Moreira	7ILZQ.010424
FACFAN	03/06/2024	12	Jardim terapêutico - Fitoterapia e saúde indígena	Soraya Solon	3Q2FQ.180324
FAENG	09/04/2024	12	Engenheiros do Amanhã: Integração entre Engenharia e Educação	Valeria Ramos Baltazar Quevedo	AOSTC.040324

1.2. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Data de Início	Duração em meses	Título	Coordenador(a)	Protocolo
PROECE	22/04/2024	8	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes	Manoel Antonio de Andrade Barbosa Nogueira	Z9GD2.120424
PROAES	26/04/2024	6	Corredor da Saúde	Fabio Barbosa Filho	ZGDEO.090424

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2024.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 16 de abril de 2024.

Liana Dessandre Duenha Garanhani
Pró-Reitor de Extensão Cultura e Esporte substituta

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/04/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4800144** e o código CRC **69896508**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002093/2024-20

SEI nº 4800144

